



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo X Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª via  Nº 002/2022
-----------	--	---------------------------

AUTOR: MESA DIRETORA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**ALTERA DISPOSITIVOS DOS  
ARTIGOS 3º, 4º E 5º DA RESOLUÇÃO  
Nº 018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica acrescentada a alínea “n” do inciso I do Art. 3º da Resolução nº 018, de 20 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

*“Art. 3º (...)*

*(...)*

*I – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:*

*(...)*

*n) Protocolo Geral da Câmara Municipal;” (AC)*

**Art. 2º** Fica acrescentado no inciso I do Art. 4º da Resolução nº 018, de 20 de dezembro de 2018, o cargo de Diretor de Apoio Legislativo, renumerando-se os demais itens, com a seguinte redação:

*“Art. 4º (...)*



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª via</b>  Nº 002/2022
-----------	--	----------------------------------

AUTOR: MESA DIRETORA

*I – SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO:*

*a) Gabinete do Secretário:*

- 1. Diretoria de Apoio Legislativo. (AC)*
- 2. Coordenadoria de Apoio Legislativo. (NR)*
- 3. Chefia de Núcleo de Documentação e Redação Final. (NR)*
- 4. Chefia de Núcleo de Revisão dos Debates Legislativo.” (NR)*

(...)

**Art. 3º** Fica acrescentado o item 4, à alínea “a” do inciso IX do Art. 4º da Resolução nº 018, de 20 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:

*“Art. 4º (...)*

(...)

*IX – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:*

*a) Gabinete do Secretário;*

- 1. Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras;*
- 2. Chefia de Núcleo de Gestão de Contratos;*
- 3. Coordenadoria de Planejamento Estratégico;*
- 4. Arquivo Geral.” (AC)*

**Art. 4º** Fica acrescentado inciso X ao Art. 4º da Resolução nº 018, de 20 de dezembro de 2018, com a seguinte redação:



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª via</b>  Nº 002/2022
-----------	--	----------------------------------

AUTOR: MESA DIRETORA

*“Art. 4º (...)*

*X – SECRETARIA DE APOIO À CULTURA:*

*a) Gabinete do Secretário;” (AC)*

**Art. 5º** Fica alterada a redação do *caput* e alínea “a” do inciso III e acrescentado inciso V ao Art. 5º da Resolução nº 018, de 20 de dezembro de 2018, com as seguintes redações:

*“Art. 5º (...)*

*(...)*

*III – Cargos Temporários da Mesa Diretora, designado pelo Código CTMD-CM, abrangendo:*

*a) os cargos de provimento em Comissão, inerentes às atividades de apoio à Mesa Diretora, aos Líderes e Gabinetes de Vereador, de indicação exclusiva da Mesa Diretora, enquanto perdurar o seu mandato. (NR)*

*(...)*

*V - Cargos Temporários de Apoio Parlamentar, lotados em Gabinete de Vereador, designado pelo Código CTAP-CM, abrangendo:” (AC)*

*a) os cargos de provimento em Comissão, inerentes às atividades de apoio aos Gabinetes Parlamentares de Vereadores, de indicação exclusiva dos Vereadores, enquanto perdurar o seu mandato.” (AC)*



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª via</b>  Nº 002/2022
-----------	--	----------------------------------

AUTOR: MESA DIRETORA

**Art. 5º** Esta Resolução entra em 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**VER. LILO PINHEIRO**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

**VER. DR. LUIS FERNANDO AMORIM**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

**VER. PAULO HENRIQUE**  
**1º SECRETÁRIO**

**VER. CEZINHA NASCIMENTO**  
**2º SECRETÁRIO**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330038003300360037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª via  Nº 002/2022
-----------	--	---------------------------

AUTOR: MESA DIRETORA

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuiabá, vem reorganizar e adequar a Estrutura Básica da Câmara Municipal de Cuiabá, uma vez que houveram alterações na Resolução nº 005/2019.

O projeto atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade, tanto no aspecto formal quanto material. Com efeito, a Constituição da República Federativa do Brasil prescreve:

*“Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I – legislar sobre assuntos de interesse local.*

*...A Lei Orgânica do Município, In Verbis:*

*“Art. 23. O processo legislativo municipal compreende a elaboração de:*

*(...)*

*IV - resoluções; ...*

*O Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, In Verbis:*

*Art. 154. (...)*

*§ 2º Destinam-se as Resoluções a regular as matérias de caráter político ou administrativo relativos a assuntos de*



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª via</b>  Nº 002/2022
-----------	--	----------------------------------

AUTOR: MESA DIRETORA

*economia interna da Câmara...*

Pelo exposto peço aos nobres pares a aprovação do presente Projeto.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**VER. LILO PINHEIRO**

**1º VICE-PRESIDENTE**

**VER. DR. LUIS FERNANDO AMORIM**

**2º VICE-PRESIDENTE**

**VER. PAULO HENRIQUE**

**1º SECRETÁRIO**

**VER. CEZINHA NASCIMENTO**

**2º SECRETÁRIO**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330038003300360037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª via</b>  Nº 002/2022
-----------	--	----------------------------------

AUTOR: MESA DIRETORA



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª via</b>  Nº 002/2022
AUTOR: MESA DIRETORA		



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330038003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

